LEI PROMULGADA Nº 791/2024

Promulga *emendas nº 289 e 1.041 vetadas pelo Prefeito Municipal, em razão da* ***Rejeição*** *do* ***Veto Parcial*** *à Lei Ordinária Municipal nº 7.649, de 19 de janeiro de 2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2024", pela Câmara Municipal de Natal.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal de Natal decidiu ***manter*** o texto**,** em razão da ***REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL*** do Chefe do Executivo Municipal:

.....

Emenda nº 289

Art. 1º Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria de Turismo - SETUR
AÇÃO	23.695.155.1656 – CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NOSSO TURISTA
OBJETIVO	IDENTIFICAR NOVOS ATRATIVOS TURÍSTICOS COM POTENCIALIDADE, PREPARANDO-OS PARA FAZEREM PARTE DA CADEIA DO TURISMO, AMPLIANDO, ASSIM, A PERMANÊNCIA DO TURISTA EM NATAL.
Valor	R$ 50.000,00

Art. 2º A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL
Valor	R$ 50.000,00

Emenda nº 1.041

Art. 3º Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria de Turismo - SETUR
AÇÃO	23.695.155.2636 – FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO
OBJETIVO	GARANTIR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRA O EXERCÍCIO DE 2024 DAS SEGUINTES METAS: - PROMOVER E/OU APOIAR 100% DOS EVENTOS LIGADOS AO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO NATAL - PROMOVER 8 EVENTOS DE FOMENTO AO RESGATE HISTÓRICO DA CIDADE DO NATAL
Valor	R$ 1.000.000,00

Art. 4º A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturante - SEHARPE
AÇÃO	15.451.156.1036 – PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DO NATAL
Valor	R$ 1.000.000,00

Sala das Sessões, em Natal, 09 de dezembro de 2024.

Eriko Jácome - **Presidente**
Aldo Clemente - **Primeiro Secretário**
Felipe Alves - **Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 11/12/2024
Autoria: Chefe do Executivo